



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DO PRESIDENTE DUTRA- BAHIA, CNPJ Nº 1.717.798/0001-39, com sede na Valter Brreto, 01 – Centro – Presidente Dutra - Bahia – CEP: 44.930-000, Telefone (74) 3604-1011, Portal presidentedutraba.gov.br/acessibilidade para conhecimento dos interessados que realizará a DISPENSA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando melhor proposta, observados as discriminações seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº 012511-2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

webmail.presidentedutra.ba.gov.br

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS COM CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 1.2.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- 1.2.3 ANEXO III - Modelo Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- 1.2.4 ANEXO IV - Modelo Declaração de reserva de cargos PCD, consoante com Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- 1.2.5 ANEXO V - Modelo da Declaração Impedimentos ao Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.



2. ESPECIFICAÇÃO DE VALOR ESTIMADO

2.1 O Valor Global estimado para a presente contratação é de **R\$ 34.140,00 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta reais)**, com base nos preços ofertados atualmente no mercado para os itens, que será considerado o Valor Máximo Admissível para a contratação.

3. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO, ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação do AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024, sendo que as Propostas de Preços e Documentos deverão ser encaminhadas para o **Endereço Eletrônico: webmail.presidentedutra.ba.gov.br**.

3.2 A Empresa que ofertar a proposta de menor preço será convocada pela PMPD a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMÓSTRAS para o **Endereço Eletrônico: webmail.presidentedutra.ba.gov.br**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da convocação.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo, contidas neste Edital e seus Anexos interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
- f) Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração



Pública, nas hipóteses previstas nos Incisos 11 e 1 IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 4.1 deste Edital.

5.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente :

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da Lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4 Para a correta elaboração da proposta de preços deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

5.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital serão desclassificadas julgando-se pela desclassificação.

5.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.



6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Em se tratando de Micro empreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor individual – CCMI;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo a o Domicílio ou Sede da licitante pertinente a o seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou Sede do INTERESSADO;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRFI.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- h) Declaração de que não permite o Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024-PMPD/BA FL. 4

6.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de feitos sobre a falência expedida pelo distribuidor da Sede



do INTERESSADO.

6.2.4 Documentação Complementar de Habilitação:

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo **ANEXO V**;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência – PCD e para Reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo **ANEXO IV**;
- c) Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas com Idoneidade Suspensas CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Públicas – CNE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Poderá este município, revogar o presente Edital. No todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente justificado.
- 7.2 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Bahia, poderá anular o presente Edital em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 7.4 Após a fase de Classificação da Proposta, não cabe desistência da mesma de fato superveniente, e desde que aceite pela PMPD/BA, salvo por motivo justo decorrente.
- 7.5 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA querem direta ou indiretamente.
- 7.6 A apresentação da proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 7.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



7.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia da publicação e inclui o dia do vencimento do prazo, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em de expediente normal na Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF. Exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.9 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -BA, PMPD/BA, comunicará as interessadas qual a empresa que enviou a proposta de menor preço.

Presidente Dutra – Bahia, 25 de novembro de 2024.

Roberto Carlos alves de Souza
Prefeito Municipal



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Objeto

Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.

Bolsos Frontal e laterais

A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura.

A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.

Alças

Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.

Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.

Personalização

A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.

II. Área Requisitante e Responsável pela Elaboração e Aprovação

Scretaria de Educação.

III. Justificativa da contratação



A prefeitura municipal tem necessidade de adquirir 450 mochilas conforme descrição do anexo I, a serem distribuídas aos profissionais da área de educação, por ocasião da jornada pedagógica para início do ano Letivo 2025, uma vez que esse equipamentos servira não somente no decorrer da jornada, mas poderá ser utilizado pelos profissionais no decorrer do exercício 2025, possibilitando aos mesmo uma melhor acomodações do materiais de uso a serem transportados da casa para a escola e da escola casa.

IV. Especificações do objeto e quantidades

450 unidade de mochilas Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.

Bolsos Frontal e laterais

A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura.

A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.

Alças

Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.

Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.

Personalização

A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.



V. Estimativa de valor da contratação

Baseando-se na pesquisa de mercado realizada, estima-se para esta contratação o Valor Médio de **R\$ 34.140,00** (Trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

VI. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme Artigo 42, §2 da Lei Federal nº 14.133, que diz:

“A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.”

Sendo assim fica determinado que por ocasião do julgamento das propostas fica estabelecido a apresentação de amostra pela empresa melhor classificada em um prazo de até 03 dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e convocação de uma outra empresa, cuja proposta esteja classificada logo abaixo desta.

VII. Contratações associadas se houver

Não se aplica.

VIII. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Estratégico, se houver.

Não se aplica.

IX. Resultados pretendidos

Atender as demanda da Secretaria de Educação.

X. Prazo de entrega

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de **até 10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho, Avenida da Cultura, s/n – Centro – Presidente Dutra – Bahia, CP: 44.930-000.

XI. Obrigações e responsabilidades da contratada e do contratante

A contratada deverá cumprir as normas gerais, legais e regulamentares contempladas pelo Município, que disciplinam o fornecimento do objeto contratado.

XII. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, através de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



crédito em conta corrente, fornecedora, a qual deverá ser indicada na proposta de preços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024-PMPD/BA FL. 8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PMPD/BA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		PROPOSTA DE PREÇOS	CARIMBO DO CNPJ:
TEL.: (74) 3640-1011	E-MAIL: webmail.presidentedutra .ba.gov.br		
NOME/CONTATO: AVANEIDE GAMA NOVAES			

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
01		<p>Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.</p> <p>Bolsos Frontal e laterais A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso</p>	UN	450		



	<p>deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura.</p> <p>A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.</p> <p>Alças</p> <p>Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa.</p> <p>Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.</p> <p>Personalização</p> <p>A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão</p>				
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012511-2024		PRAZO DE ENTREGA		VALIDADE DA PROPOSTA	
	<p>____/____/____ DATA</p> <p>_____ ASSINATURA/CARIMBO FORNECEDOR</p>			EXIGÊNCIA: C – CATALOGO	
DECLARO QUE NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO FRETE, SEGURO, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS GRAVAMES QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, BEM COMO QUE O PRODUTO SERÁ ENTREGUE NO ESTABELECIMENTO DO CONTRATANTE, SEM ÔNUS (CIF/SALVADOR).					

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A contratada deverá cumprir as normas gerais, legais e regulamentares, que disciplinam a execução do fornecimento contratado.
- 2 – A contratada obedecerá aos procedimentos que se encontram em vigor e os apresentados pela contratante.
- 3 – O objeto contratado deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias.
- 4 – Os objetos constantes no Termo de Referência descritivo supra, deverá ser entregue pela LICITANTE VENCEDORA, na Sede da Secretaria de Educação, situada na av. Da cultura, s/n – Centro – Presidente Dutra – Bahia, CEP: 44.930-000, Presidente Dutra – Bahia.



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024– PMPD

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

EMPRESA _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, sediada (Endereço completo) _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menores de **18 (dezoito) anos para** realização de trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre, bem como não emprega, para qualquer trabalho, menores de **16 (dezesesseis) anos**.

Ressalva: Emprega menor, a partir de **14 (quatorze) anos**, na condição de **APRENDIZ** (.....).

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Cidade), _____ de _____ de 2024

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024-PMPD/BA

ANEXO – IV

MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios, que cumpre as exigências de reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao **Art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.**

(Cidade), ___ de _____ de 2024

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2024

ANEXO - V

MODELO DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o **Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

(Cidade), ____ de _____ de 2024

(NOME E Nº IDENTIDADE DO DECLARANTE)